



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CEP: 64.370-000 – RUA PRAEDES CAMPELO Nº. 210-CENTRO
CNPJ (MF) Nº. 02.168.978/0001-92

REQUERIMENTO 01/2019

O Vereador de Prata do Piauí, Estado do Piauí, Mario José Luiza da Cruz, no uso de uma das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Requerer depois de ouvido o Plenário, para que junto ao Poder Executivo requerer a construção de duas lombadas na Rua Manoel Mendes, com a seguinte localização próxima a Igreja Nossa Senhora da Conceição e próximo ao cruzamento com a Rua Vereador Alcides Pereira.

JUSTIFICATIVA

A construção das referidas lombadas forçarão aos motociclistas e condutores de demais veículos a reduzir a velocidade com que trafegam nessa via, a indicação dos locais dá se pelo fato de ficar próximo a Igreja Matriz e, portanto há um fluxo constante de pedestres principalmente aos finais de semana. Diante desse fato, que me lavaram a apresentar esse REQUERIMENTO, contando com a aprovação dos nobres edis.

Sala das sessões, 13 de setembro de 2019.

Mário José Luiza da Cruz
Mário José Luiza da Cruz
Vereador da Câmara Municipal de Prata do Piauí-PI

APROVADO POR UNANIMIDADE
NA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13/09/2019
EM 13/09/2019

Solador Borges de Oliveira
Solador Borges de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
de Prata do Piauí-PI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
R 15 DE NOVEMBRO, 199 - CENTRO
01000308/0001-21 Exatolelo: 2019

DECRETO Nº 5, DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.408

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		65.000,00	
01	01 00 CÂMARA MUNICIPAL		
7	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
9	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	35.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
Anulação (-)		-65.000,00	
01	01 00 CÂMARA MUNICIPAL		
2	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	-65.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER TEIXEIRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVEIRA-PI
"Uma Canaveira de todos"



EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONTRATO

Nº CONTRATO PESSOA JURIDICA	014/2017 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVEIRA-PI CPNJ: 41.522.319/0001-64
CONTRATADA	CONSTRUTORA APARECIDA LTDA - ME - ME CNPJ Nº 15.000.501/0001-45 End. Rua Professor Wall Ferraz, 34, centro, Bertolínia-PI
OBJETO	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 014/2017, referente a Tomada de Preço 005/2017, por 05 (cinco) meses consecutivos.
FUNDAMENTAÇÃO	art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e cláusula terceira do presente contrato
DOTAÇÃO	Elemento de Despesa: 3390-39 Dotação: 01.031.0006.2088
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Em decorrência da prorrogação de vigência ora ajustada, passa a corresponder ao período de 23/08/2019 a 23/01/2020.
DA RATIFICAÇÃO	As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
DATA DE ASSINATURA	16 de Agosto de 2019

João de Albuquerque Rocha
João de Albuquerque Rocha
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65



PORTARIA Nº063/2019. CAMPO LARGO DO PIAUÍ 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito,

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, a Portaria de nº 088/2018, de 12 de Dezembro de 2018, da Sr. MARIA ALDECI RODRIGUES SANTOS, portador (a) do CPF Nº 516.882.203-72, para MARIA ALDECI RODRIGUES CARVALHO, portador (a) do CPF Nº 516.882.203-72, cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Rômulo Alcio Sousa
RÔMULO ALCIO SOUSA
Prefeito Municipal